

Plataforma de submissão de Petições, Iniciativas Legislativas de Cidadãos e Iniciativas de Referendo

Manual do Utilizador

Glossário

AR	Assembleia da República
ILC	Iniciativas Legislativas de Cidadãos
Iniciativas	Petições, Iniciativas Legislativas de Cidadão e Iniciativas de Referendo

Índice

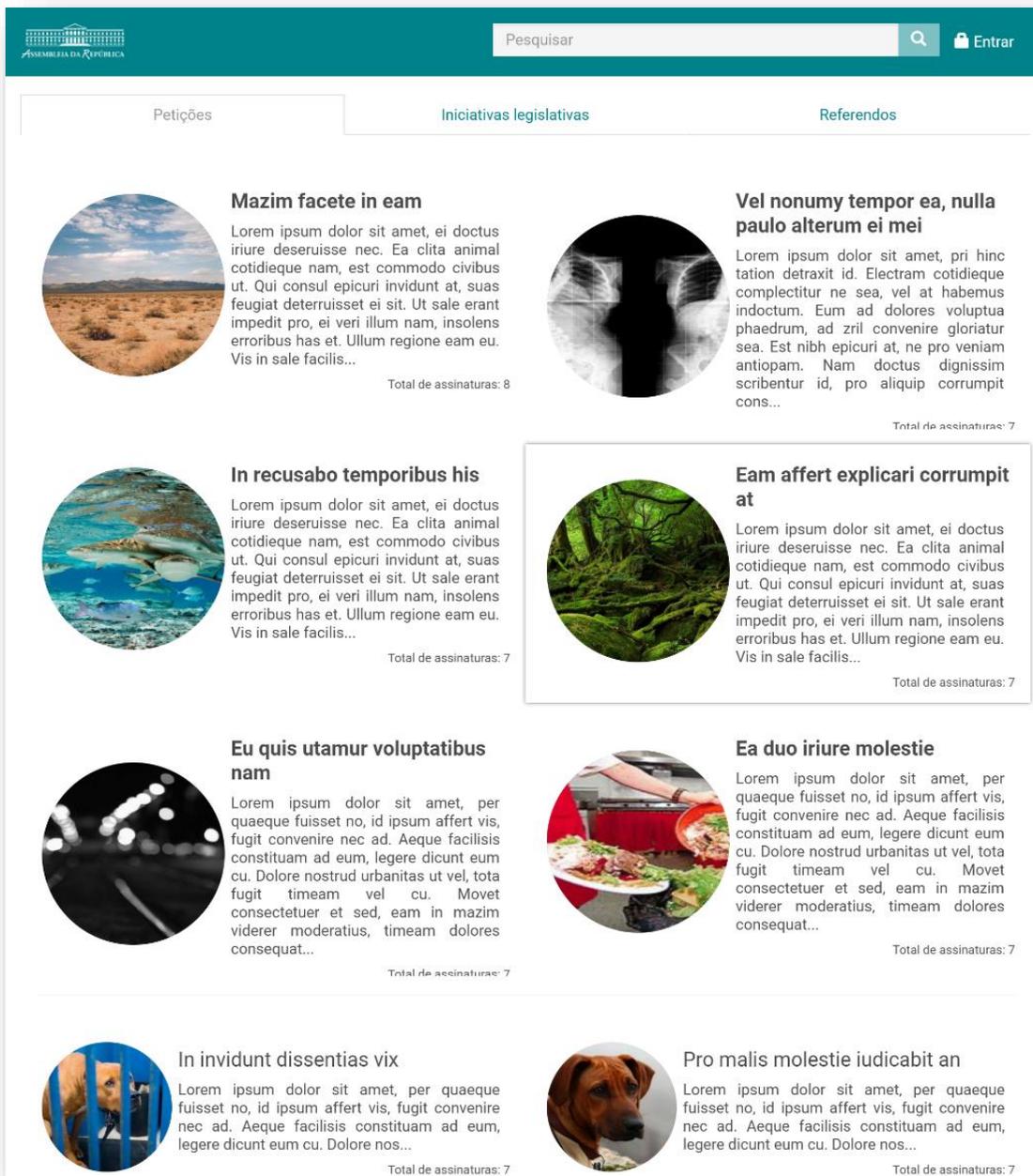
1. Descrição geral.....	4
1. Registo na plataforma	4
1.1. Aceder à página de entrada	5
1.2. Aceder à página de registo	5
1.3. Página de registo	6
1.4. Ativação de conta.....	8
2. Autenticação na plataforma	8
2.1. Aceder à página de entrada	8
2.2. Formulário de autenticação	8
3. Adicionar iniciativa.....	9
3.1. Preencher informação sobre a iniciativa	9
3.2. Adicionar anexos.....	10
3.3. Adicionar outros anexos.....	11
3.4. Terminar registo da iniciativa	12
3.4.1. Petições.....	12
3.4.2. ILC e Iniciativas de Referendo.....	14
4. Alterar iniciativa	15
5. Validação por parte dos Serviços da Assembleia da República da iniciativa.....	17
6. Remover iniciativa	19
7. Publicar iniciativa para recolha de assinaturas <i>online</i>	20
8. Apresentar iniciativa à Assembleia da República.....	22

1. Descrição geral

A plataforma de apoio à participação, disponível em <https://participacao.parlamento.pt>, permite a submissão e validação de Petições, Iniciativas Legislativas de Cidadãos (ILC) e Iniciativas de Referendo, bem como a recolha de assinaturas *online*.

A partir desta plataforma é possível acompanhar todo o processo desde a sua génese ao seu término, através da sua área pessoal, assim como outras iniciativas nela submetidas por outros utilizadores.

A página de entrada na plataforma é apresentada na imagem seguinte.



The screenshot displays the homepage of the participacao.parlamento.pt platform. At the top, there is a search bar labeled 'Pesquisar' and a 'Entrar' button. Below the search bar, there are three tabs: 'Petições', 'Iniciativas legislativas', and 'Referendos'. The main content area is a grid of petition cards. Each card features a circular image, a title, a short text description, and a 'Total de assinaturas' value. The cards are arranged in two columns and five rows. The first row has two cards, the second row has two cards, the third row has two cards, the fourth row has two cards, and the fifth row has two cards. The text on the cards is placeholder text (Lorem ipsum).

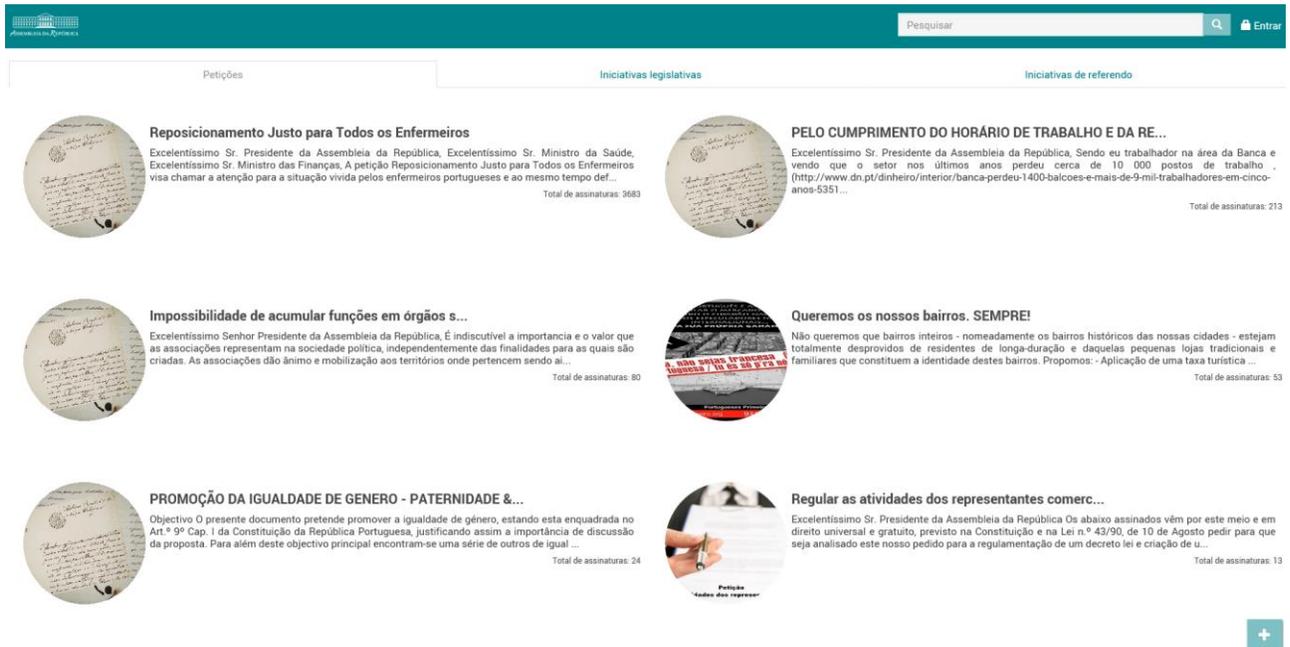
Image	Title	Description	Total de assinaturas
	Mazim facete in eam	Lorem ipsum dolor sit amet, ei doctus iriure deseruisse nec. Ea clita animal cotidieque nam, est commodo civibus ut. Qui consul epicuri invidunt at, suas feugiat deterruisset ei sit. Ut sale erant impedit pro, ei veri illum nam, insolens erroribus has et. Ullum regione eam eu. Vis in sale facilis...	8
	Vel nonumy tempor ea, nulla paulo alterum ei mei	Lorem ipsum dolor sit amet, pri hinc tation detraxit id. Electram cotidieque complectitur ne sea, vel at habemus inductum. Eum ad dolores voluptua phaedrum, ad zril convenire gloriatur sea. Est nibh epicuri at, ne pro veniam antiopam. Nam doctus dignissim scribentur id, pro aliquip corruptit cons...	7
	In recusabo temporibus his	Lorem ipsum dolor sit amet, ei doctus iriure deseruisse nec. Ea clita animal cotidieque nam, est commodo civibus ut. Qui consul epicuri invidunt at, suas feugiat deterruisset ei sit. Ut sale erant impedit pro, ei veri illum nam, insolens erroribus has et. Ullum regione eam eu. Vis in sale facilis...	7
	Eam affert explicari corruptit at	Lorem ipsum dolor sit amet, ei doctus iriure deseruisse nec. Ea clita animal cotidieque nam, est commodo civibus ut. Qui consul epicuri invidunt at, suas feugiat deterruisset ei sit. Ut sale erant impedit pro, ei veri illum nam, insolens erroribus has et. Ullum regione eam eu. Vis in sale facilis...	7
	Eu quis utamur voluptatibus nam	Lorem ipsum dolor sit amet, per quaeque fuisset no, id ipsum affert vis, fugit convenire nec ad. Aequae facilisis constituam ad eum, legere dicunt eum cu. Dolore nostrud urbanitas ut vel, tota fugit timeam vel cu. Movet consectetur et sed, eam in mazim viderer moderatius, timeam dolores consequat...	7
	Ea duo iriure molestie	Lorem ipsum dolor sit amet, per quaeque fuisset no, id ipsum affert vis, fugit convenire nec ad. Aequae facilisis constituam ad eum, legere dicunt eum cu. Dolore nostrud urbanitas ut vel, tota fugit timeam vel cu. Movet consectetur et sed, eam in mazim viderer moderatius, timeam dolores consequat...	7
	In invidunt dissentias vix	Lorem ipsum dolor sit amet, per quaeque fuisset no, id ipsum affert vis, fugit convenire nec ad. Aequae facilisis constituam ad eum, legere dicunt eum cu. Dolore nos...	7
	Pro malis molestie iudicabit an	Lorem ipsum dolor sit amet, per quaeque fuisset no, id ipsum affert vis, fugit convenire nec ad. Aequae facilisis constituam ad eum, legere dicunt eum cu. Dolore nos...	7

1. Registo na plataforma

Para poder assinar e submeter iniciativas na plataforma de apoio à participação é necessário efetuar previamente o seu registo na mesma. Assim, caso ainda não esteja registado, deve proceder ao registo para que possa aceder à sua área pessoal. Para efetuar o registo deverá efetuar os passos a seguir descritos.

1.1. Aceder à página de entrada

Abrir o navegador de internet e introduzir o endereço <https://participacao.parlamento.pt> na barra de endereços. Acederá, assim, à página de entrada da plataforma.



The screenshot shows the homepage of the platform. At the top, there is a search bar with the text "Pesquisar" and a magnifying glass icon, and a button labeled "Entrar" with a lock icon. Below the search bar, there are three tabs: "Petições", "Iniciativas legislativas", and "Iniciativas de referendo". The "Iniciativas legislativas" tab is selected. The main content area displays a grid of six initiatives, each with a circular image of a document and a title. The initiatives are: 1. "Reposicionamento Justo para Todos os Enfermeiros" (3683 signatures), 2. "PELO CUMPRIMENTO DO HORÁRIO DE TRABALHO E DA RE..." (213 signatures), 3. "Impossibilidade de acumular funções em órgãos s..." (80 signatures), 4. "Queremos os nossos bairros. SEMPRE!" (13 signatures), 5. "PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GENERO - PATERNIDADE &..." (24 signatures), and 6. "Regular as atividades dos representantes comerc..." (13 signatures). A small green button with a white plus sign is located at the bottom right of the grid.

De seguida deverá **clicar no botão “Entrar”**, disponível no **canto superior direito da barra** de navegação da página, tal como apresentado na imagem seguinte.

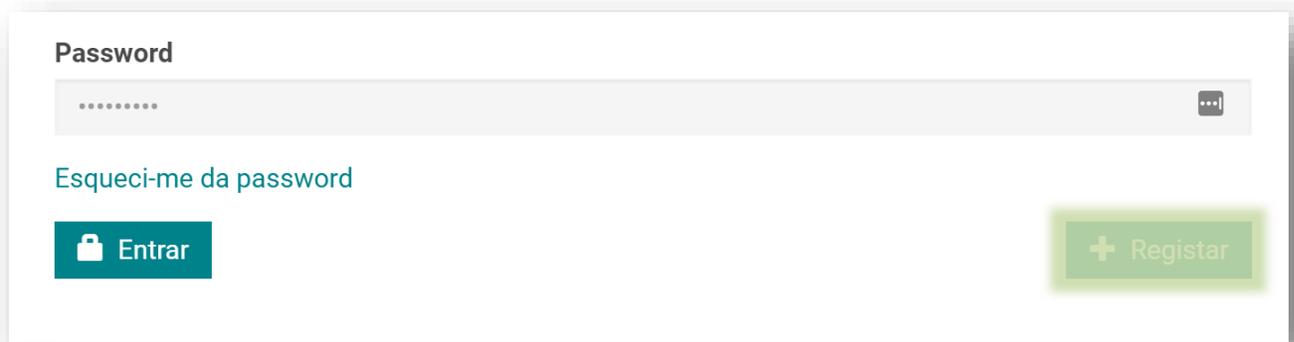


This is a close-up screenshot of the navigation bar. It features a search bar with the text "Pesquisar" and a magnifying glass icon. To the right of the search bar is a button labeled "Entrar" with a lock icon. Below the search bar, there are two tabs: "Iniciativas legislativas" and "Referendos".

Ser-lhe-á então apresentado o formulário de autenticação e o botão de registo na plataforma.

1.2. Aceder à página de registo

A partir da página de autenticação poderá proceder ao seu registo na plataforma, clicando no botão “Registar”, disponível no fundo do formulário, à direita, tal como é apresentado na imagem seguinte.



Password

.....

Esqueci-me da password

Entrar

+ Registrar

Acede então ao formulário de registo, apresentado na secção seguinte.

1.3. Página de registo

A partir desta página poder-se-á registar na plataforma. Para tal, deverá preencher o formulário apresentado na imagem seguinte com **informação válida**. Os campos assinalados com “*” são de preenchimento obrigatório.

Registo na plataforma

Campos obrigatórios assinalados com (*)

E-mail *

Password *

Confirmação *

Autorizo a utilização dos dados fornecidos nos termos aqui definidos e para os fins expostos. *

Contacto

Nome completo *

Contacto telefónico

Morada

Identificação

Fotografia

Tamanho máximo de 10Mb do tipo jpeg, gif, png

Data de nascimento *

Nacionalidade

Tipo de documento de identificação *

Número do documento de identificação *

Data de validade do documento de identificação

Não preencha este campo caso o documento de identificação seja vitalício

 Registrar

 Cancelar

Tal como já referido, deverá preencher o seu registo com **informação válida e completa**, designadamente o nome completo, data de nascimento e restantes dados de identificação.

As passwords para acesso a este sistema são de escolha livre, sem qualquer tipo de restrição, por forma a agilizar o processo de registo e assinatura.

Após o preenchimento do formulário deve clicar no botão “Registar” disponível no final do formulário.

A autorização de utilização dos dados fornecidos, de acordo com os termos e condições de utilização desta plataforma, é obrigatória.

Registo na plataforma Campos obrigatórios assinalados com (*)

E-mail *
antonietateixeira@gmail.com

Password *
[Redacted]

Confirmação *
[Redacted]

Autorizo a utilização dos dados fornecidos nos termos aqui definidos e para os fins expostos. *

Contacto
[Redacted]

1.4. Ativação de conta

Após ter efetuado o seu registo com sucesso, ser-lhe-á enviado um email para o endereço que indicou no formulário, contendo a ligação que deverá seguir para ativar a sua conta na plataforma. **Só após a sua ativação terá acesso à sua área pessoal.**

2. Autenticação na plataforma

Caso já se tenha registado na plataforma, bastará autenticar-se para ter acesso à sua área pessoal. Nesta seção são descritos os passos necessários para proceder à sua autenticação na plataforma.

2.1. Aceder à página de entrada

Abriu o navegador de internet e introduzir o endereço <https://participacao.parlamento.pt> na barra de endereços. Acederá assim à página de entrada da plataforma.

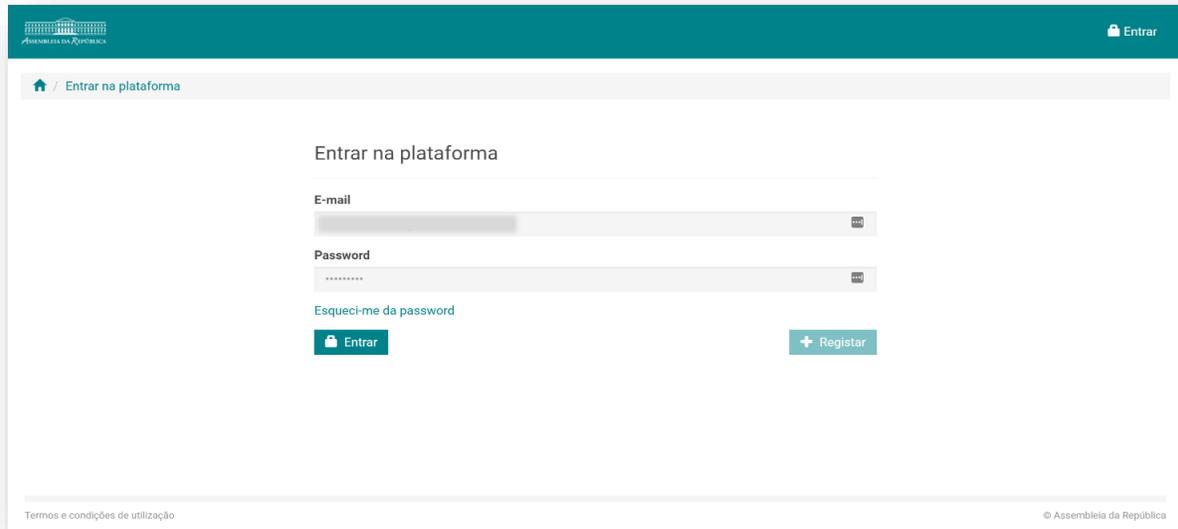
De seguida deverá **clicar no botão “Entrar”**, disponível no **canto superior direito da barra de navegação da página**, como apresentado na imagem seguinte.



Ao clicar neste botão acederá ao formulário de entrada, apresentado na secção seguinte.

2.2. Formulário de autenticação

Para entrar na sua área pessoal deverá preencher o formulário de entrada na plataforma com as suas credenciais de acesso (endereço do correio eletrónico com que se registou e palavra-passe escolhida para esta plataforma). Após este preenchimento, clicar no botão “Entrar”, disponível no final do formulário.

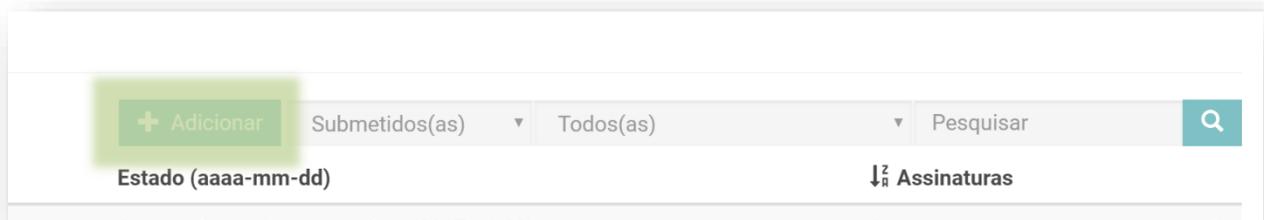


Caso as credenciais estejam incorretas, ser-lhe-á apresentado o mesmo formulário com a mensagem de credenciais incorretas.

Caso esteja a aceder seguindo uma ligação enviada pela plataforma, por exemplo para assinar uma iniciativa, será imediatamente direcionado ao ecrã para proceder em conformidade. Caso opte por assinar, ser-lhe-á mostrado um *pop up* com os dados pessoais com que está a assinar a iniciativa, podendo nesta altura corrigir eventuais incorreções.

3. Adicionar iniciativa

Estando devidamente autenticado na plataforma, poderá consultar a sua área pessoal a partir da qual pode clicar no botão “Adicionar”, tal como apresentado na imagem seguinte.

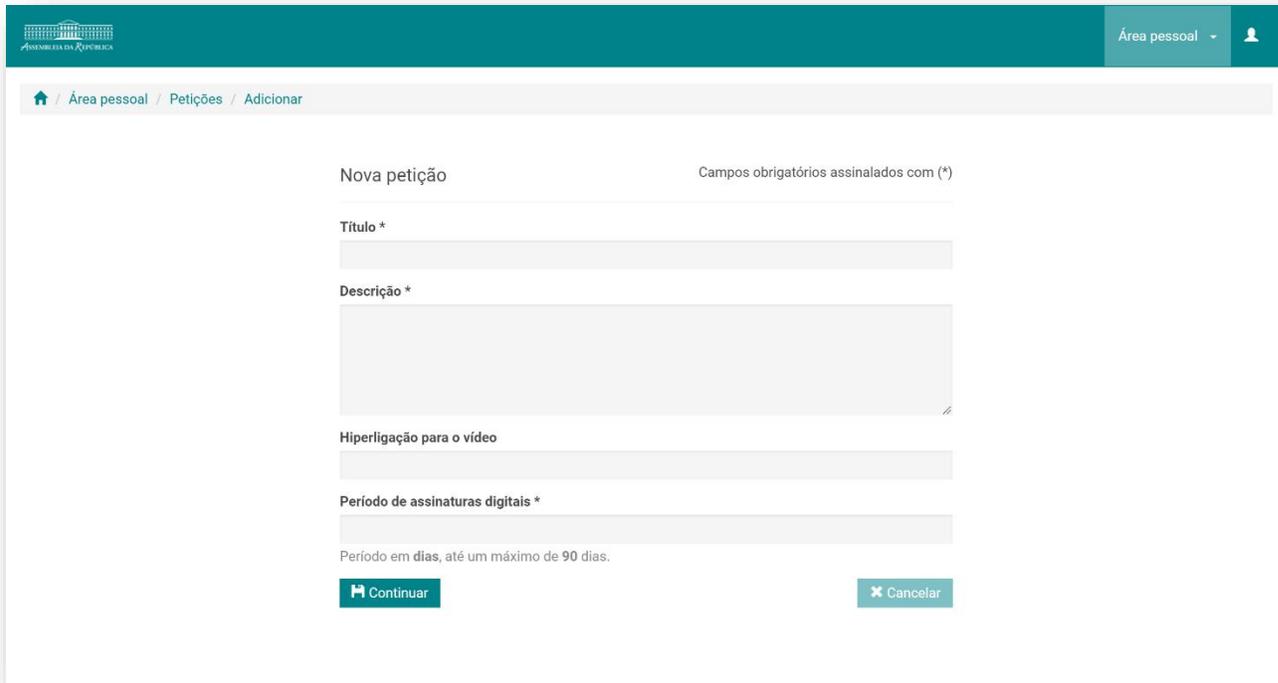


3.1. Preencher informação sobre a iniciativa

Após adicionar a iniciativa, ser-lhe-á apresentado um formulário para criação da iniciativa, contendo quatro campos de preenchimento, sendo eles:

- “Título” – campo de preenchimento obrigatório com um título descritivo da iniciativa que deseja criar.

- “Descrição” – campo de preenchimento obrigatório com uma breve descrição da iniciativa.
- “Período de assinaturas online” – campo de preenchimento obrigatório com o período durante o qual a iniciativa ficará disponível na plataforma para recolha de assinaturas.
- “Hiperligação para vídeo” – campo de preenchimento opcional com uma ligação para um vídeo ilustrativo da iniciativa.



Nova petição Campos obrigatórios assinalados com (*)

Título *

Descrição *

Hiperligação para o vídeo

Período de assinaturas digitais *

Período em dias, até um máximo de 90 dias.

[Continuar](#) [Cancelar](#)

Após o preenchimento do formulário apresentado na imagem de cima, deverá escolher “Continuar” para avançar para a submissão de anexos à iniciativa.

3.2. Adicionar anexos

Na página de anexos (apresentada na imagem seguinte) poderá submeter a seguinte informação:

- “Imagem” – Anexo opcional com imagem ilustrativa da iniciativa.
- “Texto” – Anexo opcional com um documento formal com toda a informação sobre o que a iniciativa trata e representa. No caso de se tratar de uma iniciativa legislativa de cidadãos, este anexo deve ser o projeto de lei apresentado de forma articulada, e no caso de uma iniciativa de referendo de cidadãos o anexo deve conter a(s) pergunta(s).
- “Documento com assinaturas” – Anexo opcional com um documento contendo assinaturas recolhidas manualmente ou com assinaturas resultantes de recolha *online* noutros sites de recolha de assinaturas.

Corpo Anexos

Imagem

Imagem

Tamanho máximo de 10Mb do tipo jpeg, gif, png

Texto

Texto

Tamanho máximo de 10Mb do tipo pdf

Documento com assinaturas

Documento com assinaturas

Tamanho máximo de 10Mb do tipo pdf, word, odt, xls, xlsx, csv, ods, ots, zip

Adicionar novo anexo

Título *

Descrição *

Outros anexos *

Outros anexos

Tamanho máximo de 10Mb do tipo jpeg, gif, png, pdf, word, odt, xls, xlsx, csv, ods, ots, zip

Terminar Adicionar anexo

3.3. Adicionar outros anexos

Caso pretenda adicionar algum anexo que não se enquadre em nenhuma das definições anteriores, poderá utilizar a secção “Outros anexos”, preenchendo a seguinte informação:

- “Nome” – campo obrigatório com o nome do anexo a submeter.
- “Descrição” – campo obrigatório com uma pequena descrição do anexo.
- “Anexo” – campo obrigatório com o ficheiro que será submetido.

Para adicionar um novo anexo nesta secção, deverá escolher “Adicionar anexo” após o preenchimento da informação obrigatória, tal como é apresentado na imagem seguinte.

Outros anexos

Novo anexo

Nome *

Descrição *

Outros anexos *

Outros anexos

Tamanho máximo de 1Mb do tipo jpeg, gif, bmp, png, pdf, word, odt, xls, xlsx, csv, ods, ots, zip

Terminar Adicionar anexo

Termos e condições de utilização © Assembleia da República

Terminado este processo, o anexo será inserido com sucesso. As condições dos anexos a inserir estão descritas no ecrã de submissão.

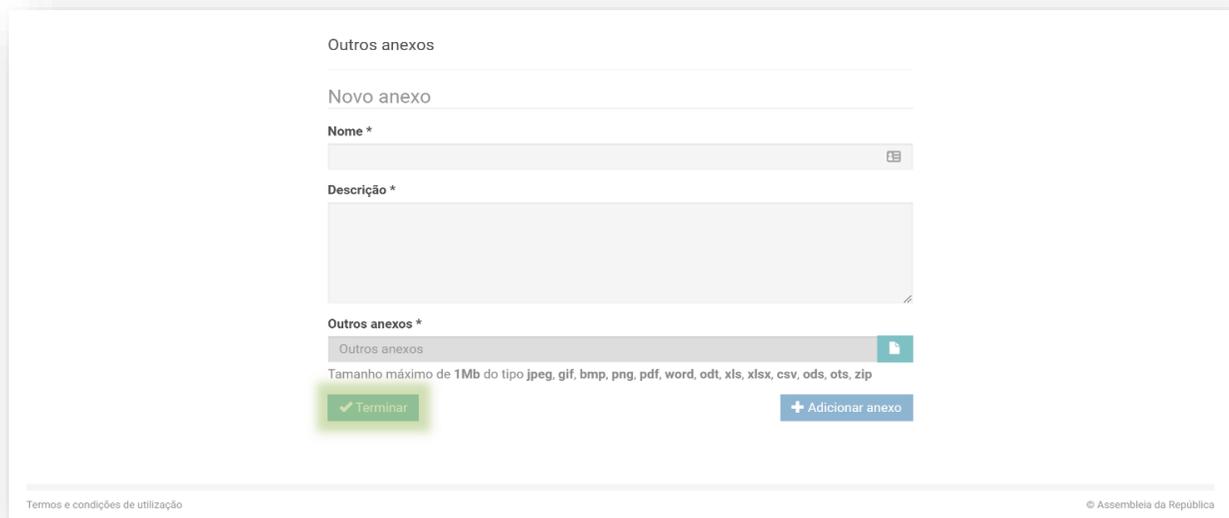
3.4. Terminar registo da iniciativa

Assim que toda a informação obrigatória seja preenchida, poderá terminar o processo de criação da iniciativa.

3.4.1. Petições

Tratando-se da criação de uma Petição, ficará disponível, no fundo da página, o botão “Terminar”, que permite finalizar o processo.

Na imagem seguinte é apresentada a finalização da criação de uma Petição.



The screenshot displays a web form for creating a petition. At the top, it says "Outros anexos". Below that is a section for "Novo anexo" with a "Nome *" field and a "Descrição *" field. There is also a section for "Outros anexos *" with a file upload button. At the bottom, there is a "Tamanho máximo de 1Mb do tipo jpeg, gif, bmp, png, pdf, word, odt, xls,xlsx, csv, ods, ots, zip" note. The "Terminar" button is highlighted with a green glow, and the "Adicionar anexo" button is visible to its right. The footer contains "Termos e condições de utilização" and "© Assembleia da República".

Escolhendo “Terminar” a partir desta página, é redirecionado para os detalhes da iniciativa (apresentado na imagem seguinte), onde poderá: “Alterar” a iniciativa, “Submeter” para validação pelos Serviços da AR ou “Remover” a iniciativa.

Área pessoal

Área pessoal / Petições / Te elit dolor nonumy sed

Te elit dolor nonumy sed

Alterar Submeter Remover

Ut unum forensibus nec, erant ponderum quo at. Et dissentias adversarium definitiones est, malis facer at sit. Unum meis natum eum id, an mea ubique accusata ullamcorper. Ius ad purto dicant exerci. Ius vero eius mnesarchum no, iudico eloquentiam sed ne. Simul corruptit pri te.

Ius ad quando dolorum, mei prodesset referrentur ut, consul verterem nam no. Eros sanctus fabellas eum ad, te vis homero nominati. In elit dicant vim, qui discere persequeris an. Te vel patrioque ullamcorper, no est ridens volumus ullamcorper, tation dolorum eum ea.

Petição por submeter

Anexos

Petição
Submetido em 2018-01-11

Peticionário(os)

Submetido em 2018-01-11 **Atual (2018-01-11)**

André Filipe Alterar

E-mail
[Redacted]

Nacionalidade
Portuguesa (Portugal)

Data de nascimento
1989-07-01

Morada
Não preenchido

Contacto telefónico
Não preenchido

Tipo de documento de identificação
Cartão de cidadão

Número do documento de identificação
123456789

Data de validade do documento de identificação
2022-09-30

Número de eleitor
0000

Estados

Por submeter

Estado gerado automaticamente pela plataforma.

— 2018-01-11

Termos e condições de utilização © Assembleia da República

3.4.2. ILC e Iniciativas de Referendo

Ficará disponível o botão “Continuar”, que o redirecionará para a página de definição dos endereços eletrónicos dos cidadãos constituintes da comissão representativa de cidadãos para a iniciativa.

Nessa página, depois da comissão constituída, poderá clicar em “Enviar convites”. Estes serão enviados, de forma automática, para os endereços de correio eletrónico explicitados. A partir desta altura, cada um dos membros poderá aceitar ou rejeitar o convite de participação na comissão representativa.

Os cidadãos que aceitem fazer parte da comissão representativa, passarão, a partir desse momento, a receber as notificações de aceitação/rejeição dos restantes cidadãos convidados.

Os convites recusados e os convites ainda não aceites poderão ser removidos em qualquer altura pelo proponente.

Outra funcionalidade disponível ao proponente é o reenvio de convites de forma individualizada, bastando para tal clicar no botão “Enviar convite” associado a esse convidado. Alerta-se, porém, que o cidadão convidado receberá tantos convites quantas vezes o proponente clicar no botão referido.

Convite para

Aceite
 Recusado

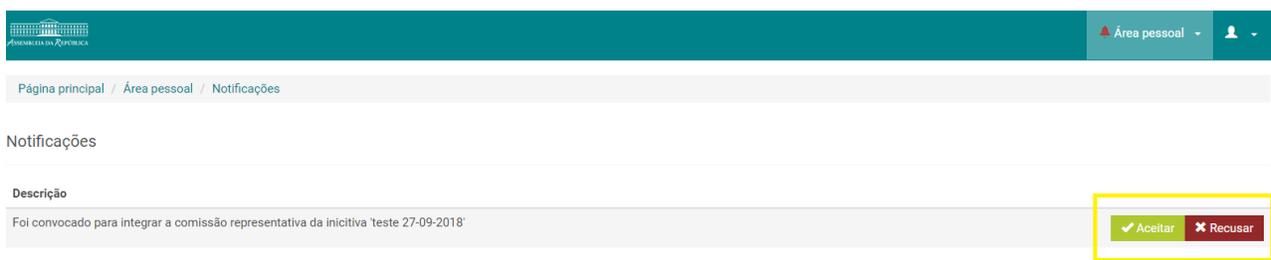
[✉ Enviar convite](#) [🗑 Remover convite](#)

A pessoa convidada pode aceitar o convite a partir da ligação existente no email para o efeito, caso já tenha a sessão iniciada na plataforma.

Caso contrário deve iniciar sessão e, na “**Área Pessoal**”, selecionar a opção “**Notificações**”:



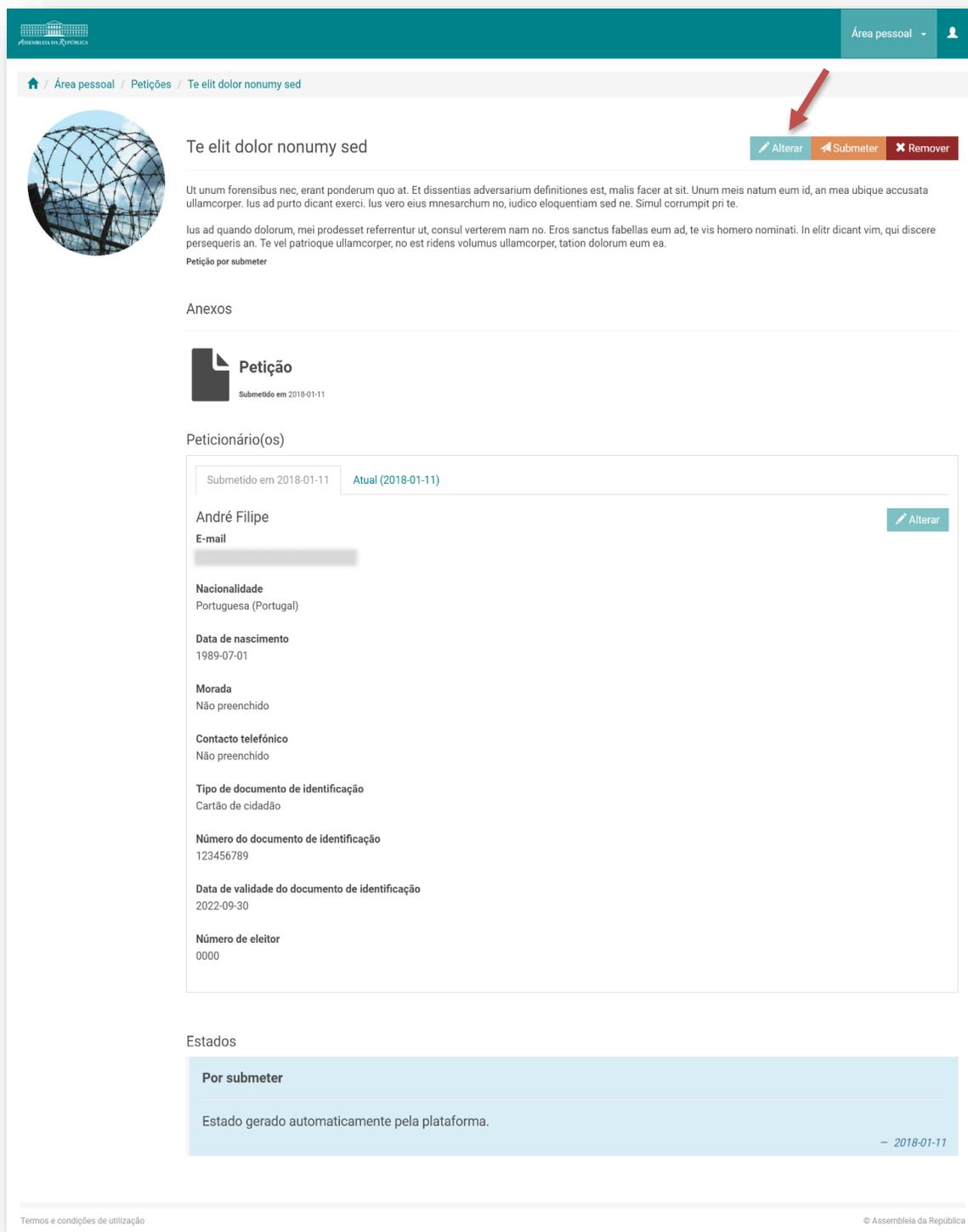
Na página de notificações está disponível a opção de **aceitar** ou rejeitar o convite:



Na página de detalhes da iniciativa poderá consultar a informação da iniciativa submetida, os seus dados de primeiro subscritor e a tramitação da iniciativa até ao momento da sua consulta (na secção “Estados”).

4. Alterar iniciativa

Para alterar uma iniciativa basta aceder ao seu detalhe a partir da área pessoal. No detalhe deverá ser visível o botão “Alterar”, situado no canto superior direito do detalhe como apresentado na imagem seguinte, que permitirá proceder às alterações pretendidas.



Área pessoal

Área pessoal / Petições / Te elit dolor nonumy sed

Te elit dolor nonumy sed

Alterar Submeter Remover

Ut unum forensibus nec, erant ponderum quo at. Et dissentias adversarium definitiones est, malis facer at sit. Unum meis natum eum id, an mea ubique accusata ullamcorper. Ius ad purto dicant exerci. Ius vero eius mnesarchum no, iudico eloquentiam sed ne. Simul corrumpit pri te.

Ius ad quando dolorum, mei prodesset referrentur ut, consul verterem nam no. Eros sanctus fabellas eum ad, te vis homero nominati. In elitr dicant vim, qui discere persequeris an. Te vel patrioque ullamcorper, no est ridens volumus ullamcorper, tation dolorum eum ea.

Petição por submeter

Anexos

Petição
Submetido em 2018-01-11

Peticionário(os)

Submetido em 2018-01-11 **Atual (2018-01-11)**

André Filipe Alterar

E-mail
[Redacted]

Nacionalidade
Portuguesa (Portugal)

Data de nascimento
1989-07-01

Morada
Não preenchido

Contacto telefónico
Não preenchido

Tipo de documento de identificação
Cartão de cidadão

Número do documento de identificação
123456789

Data de validade do documento de identificação
2022-09-30

Número de eleitor
0000

Estados

Por submeter

Estado gerado automaticamente pela plataforma.

— 2018-01-11

Termos e condições de utilização

© Assembleia da República

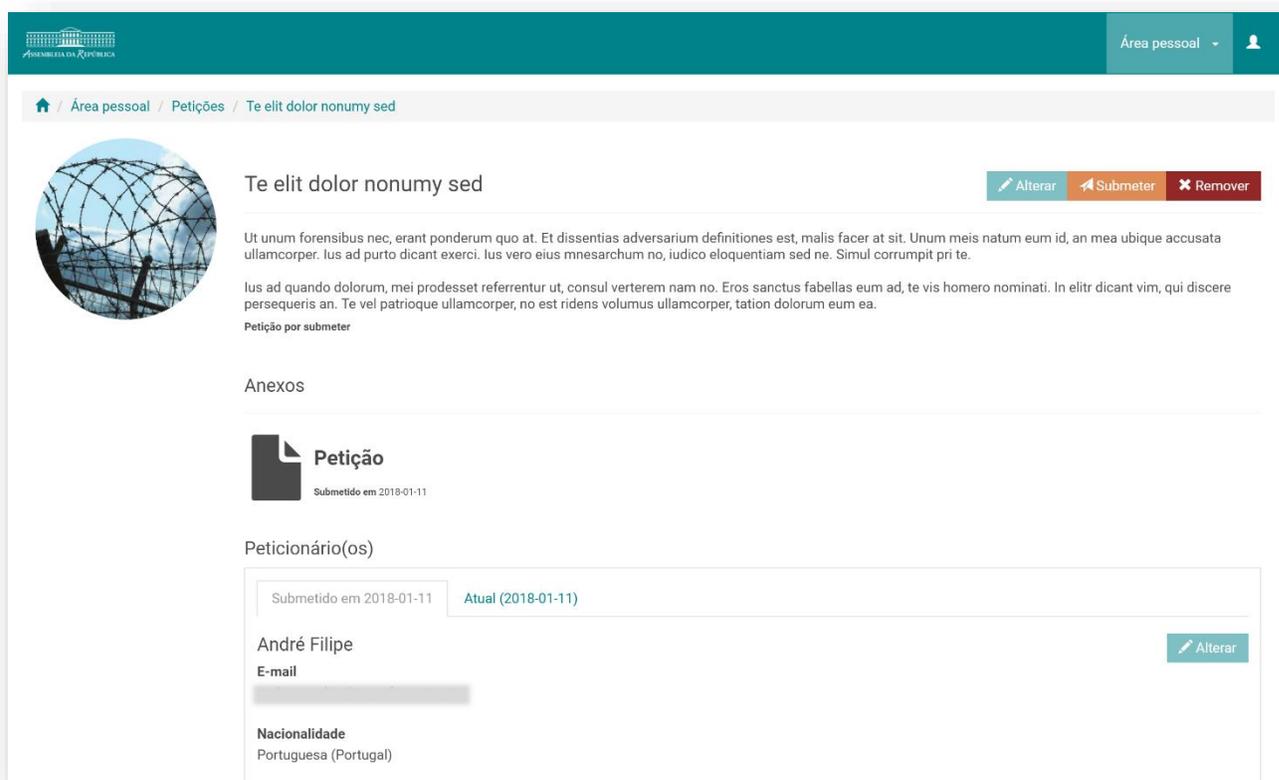
Nota: Só é possível a alteração de uma iniciativa antes de esta ser publicada na plataforma.



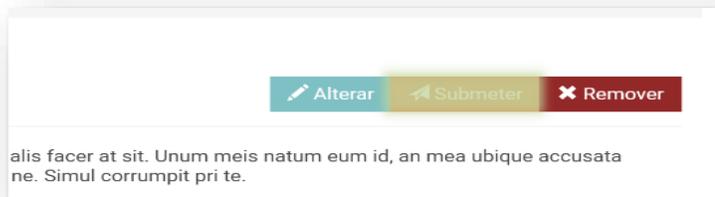
Será redirecionado para o conjunto de formulários que preencheu quando registou a iniciativa e apresentados na secção “Adicionar iniciativa”.

5. Validação por parte dos Serviços da Assembleia da República da iniciativa

A primeira interação com os Serviços da AR é a validação da iniciativa criada. Só após essa validação é possível tornar pública uma iniciativa e recolher assinaturas *online*. Assim, é necessário aceder à sua página de detalhe da iniciativa a partir da área pessoal, sendo apresentada uma página semelhante à da imagem seguinte.



A partir da página de detalhe deverá ter disponível o botão “Submeter” no canto superior direito do detalhe da iniciativa, tal como é apresentado na imagem seguinte.

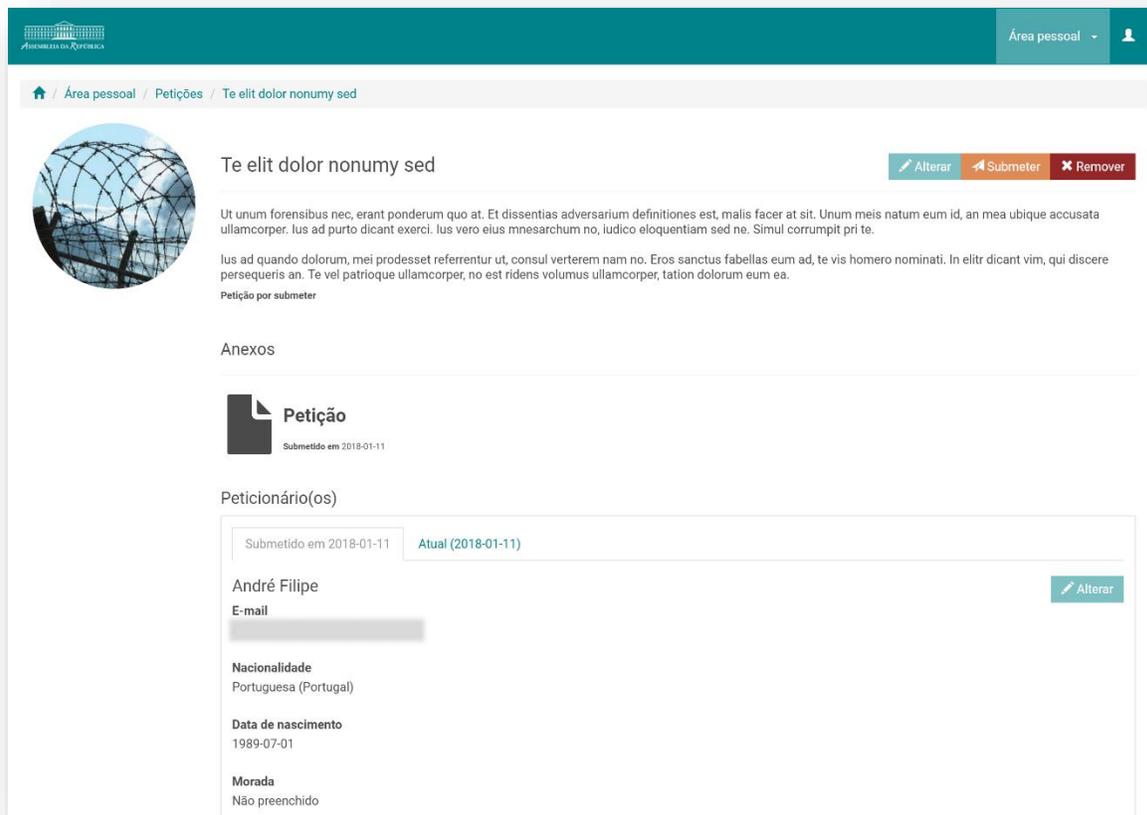


Ao clicar neste botão – que ficará ativo caso já tenha preenchido todos os campos e elementos obrigatórios - é-lhe questionado se deseja ou não submeter a iniciativa para verificação. Confirmando o envio, a iniciativa será submetida automaticamente aos Serviços da AR para validação.

Após a validação pelos Serviços da Assembleia da República, será enviado um email com a decisão de aceitação ou não da iniciativa.

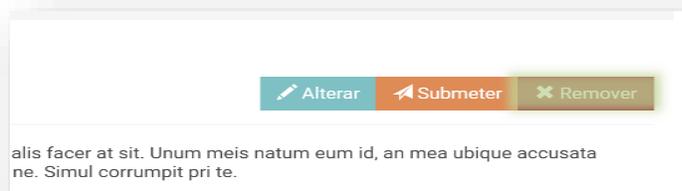
6. Remover iniciativa

Só é possível a remoção de iniciativas antes da sua apresentação à Assembleia da República (AR). Assim, caso pretenda remover a iniciativa basta aceder à página de detalhe da iniciativa a partir da área pessoal, sendo apresentada uma página de detalhe semelhante à apresentada na imagem seguinte.



The screenshot shows the user interface for a petition titled "Te elit dolor nonumy sed". At the top right, there is a navigation bar with "Área pessoal" and a user icon. Below the title, there are three buttons: "Alterar" (green), "Submeter" (orange), and "Remover" (red). The main content area includes a circular image of a globe, a description of the petition, and a section for "Anexos" with a document icon labeled "Petição" and "Submetido em 2018-01-11". Below this is the "Petitionário(os)" section, which shows the user's name "André Filipe" and an "Alterar" button. Other fields include "E-mail" (redacted), "Nacionalidade" (Portuguesa (Portugal)), "Data de nascimento" (1989-07-01), and "Morada" (Não preenchido).

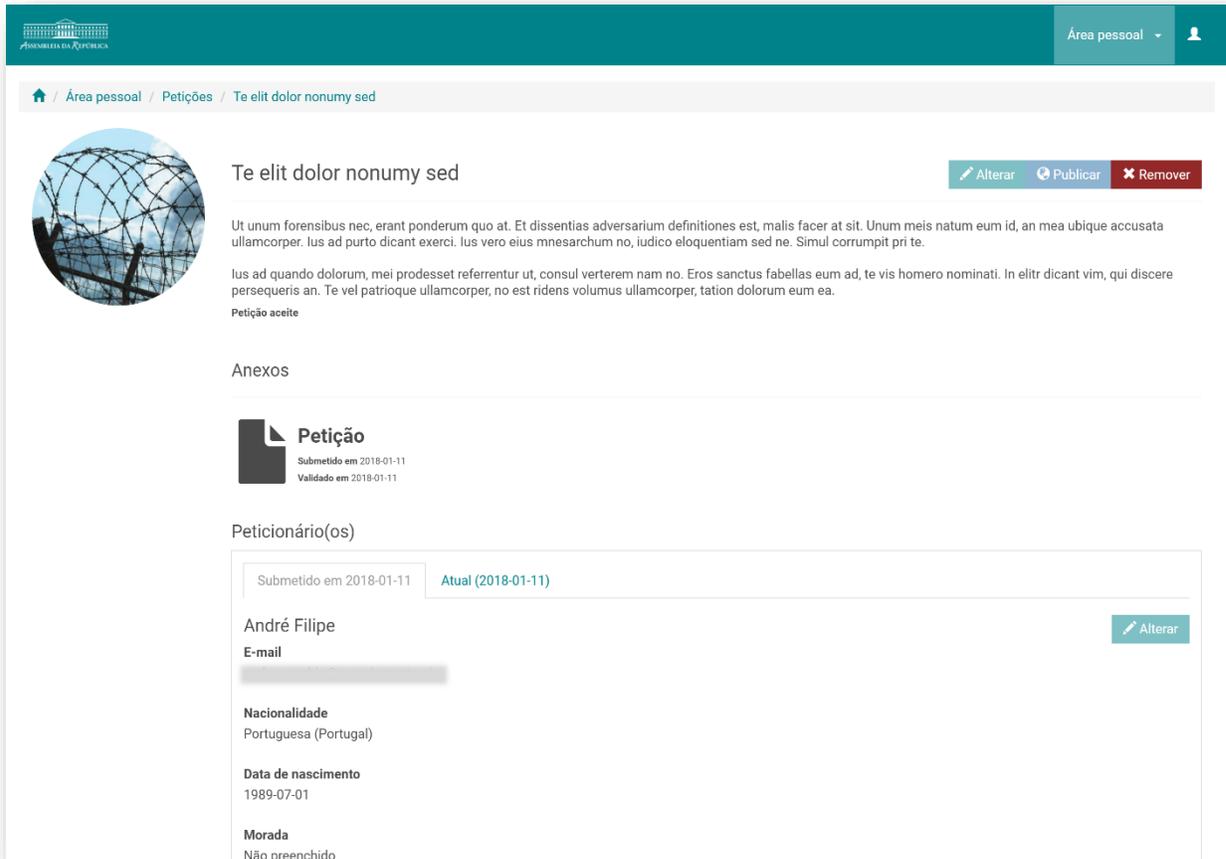
A partir do detalhe tem disponível no canto superior direito o botão “Remover”, tal como é apresentado na imagem seguinte.



Clicando neste botão e após confirmar a mensagem apresentada, a iniciativa é removida.

7. Publicar iniciativa para recolha de assinaturas *online*

Só é possível publicar uma iniciativa depois de esta ser submetida aos Serviços da Assembleia da República para verificação, recebendo o proponente uma comunicação a dizer que a iniciativa está validada, a partir da qual pode fazer prosseguir o processo. Estando reunidas estas condições, basta aceder à página de detalhes da iniciativa a partir da área pessoal, sendo apresentada uma página de detalhe semelhante à apresentada na imagem seguinte.



Área pessoal / Petições / Te elit dolor nonumy sed

Te elit dolor nonumy sed

Alterar Publicar Remover

Ut unum forensibus nec, erant ponderum quo at. Et dissentias adversarium definitiones est, malis facer at sit. Unum meis natum eum id, an mea ubique accusata ullamcorper. Ius ad purto dicant exerci. Ius vero eius mnesarchum no, iudico eloquentiam sed ne. Simul corruptit pri te.

Ius ad quando dolorum, mei prodesset referrentur ut, consul verterem nam no. Eros sanctus fabellas eum ad, te vis homero nominati. In elit dicant vim, qui discere persequeris an. Te vel patrioque ullamcorper, no est ridens volumus ullamcorper, tation dolorum eum ea.

Petição aceite

Anexos

Petição
Submetido em 2018-01-11
Validado em 2018-01-11

Peticionário(os)

Submetido em 2018-01-11 Atual (2018-01-11)

André Filipe
E-mail
Alterar

Nacionalidade
Portuguesa (Portugal)

Data de nascimento
1989-07-01

Morada
Não preenchido

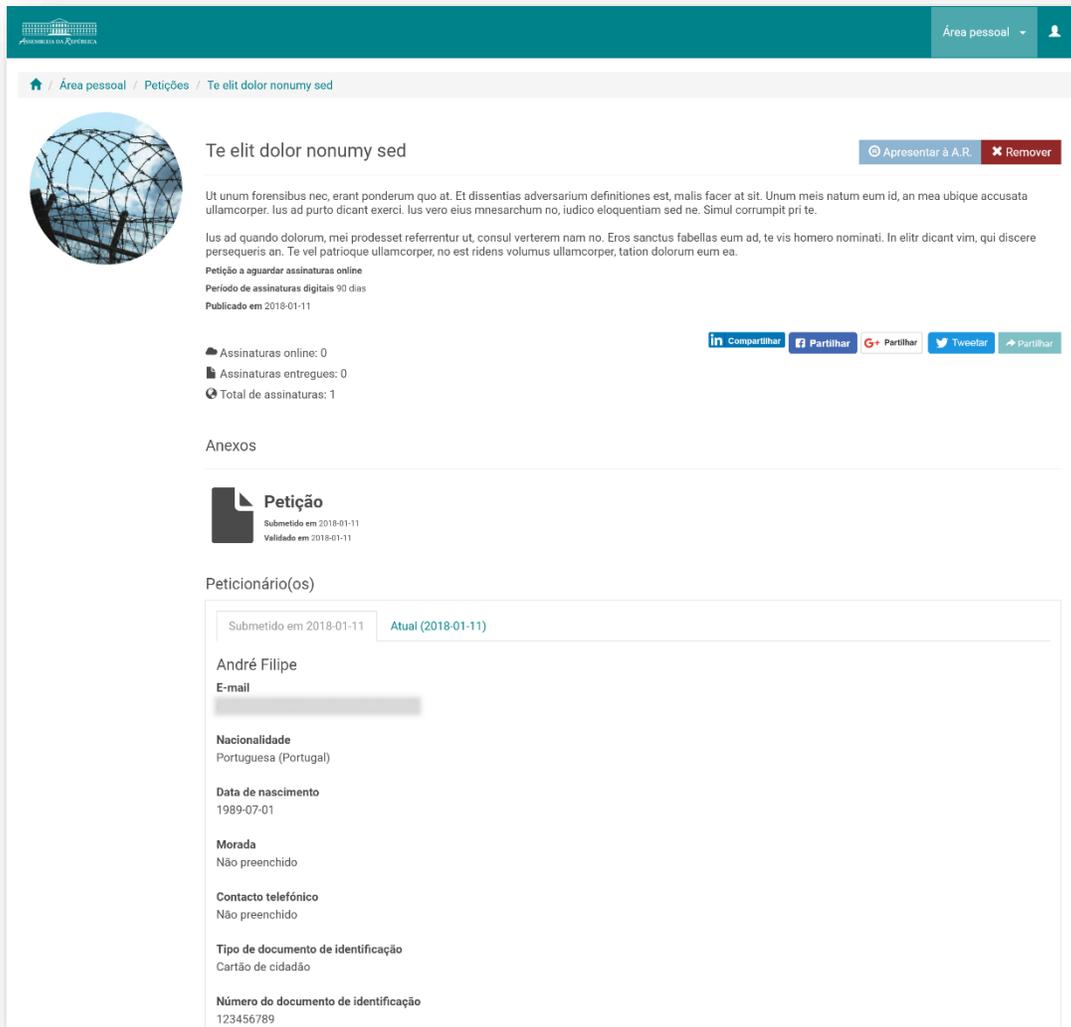
De seguida, ficará disponível o botão “Publicar” no canto superior direito da página, tal como é apresentado na imagem seguinte.



Alterar Publicar Remover

t. Unum meis natum eum id, an mea ubique accusata

Por fim, para publicar a iniciativa nas plataformas para recolha de assinaturas *online*, basta clicar neste botão e confirmar a mensagem apresentada, passando a iniciativa a estar pública e a recolher assinaturas *online*. A partir deste momento a página de detalhe deverá ser semelhante à ilustrada na imagem seguinte.



Área pessoal

Área pessoal / Petições / Te elit dolor nonumy sed

Te elit dolor nonumy sed

Apresentar à A.R. Remover

Ut unum forensibus nec, erant ponderum quo at. Et dissentias adversarium definitiones est, malis facer at sit. Unum meis natum eum id, an mea ubique accusata ullamcorper. Ius ad purto dicant exerci. Ius vero eius mnesarchum no, iudico eloquentiam sed ne. Simul corruptit pri te.

Ius ad quando dolorum, mei prodesset referrentur ut, consul verterem nam no. Eros sanctus fabellas eum ad, te vis homero nominati. In elitr dicant vim, qui discere persequeris an. Te vel patrioque ullamcorper, no est ridens volumus ullamcorper, tation dolorum eum ea.

Petição a aguardar assinaturas online
Período de assinaturas digitais 90 dias
Publicado em 2018-01-11

Assinaturas online: 0
Assinaturas entregues: 0
Total de assinaturas: 1

Compartilhar Partilhar Partilhar Tweeelar Partilhar

Anexos

Petição
Submetido em 2018-01-11
Validado em 2018-01-11

Peticionário(os)

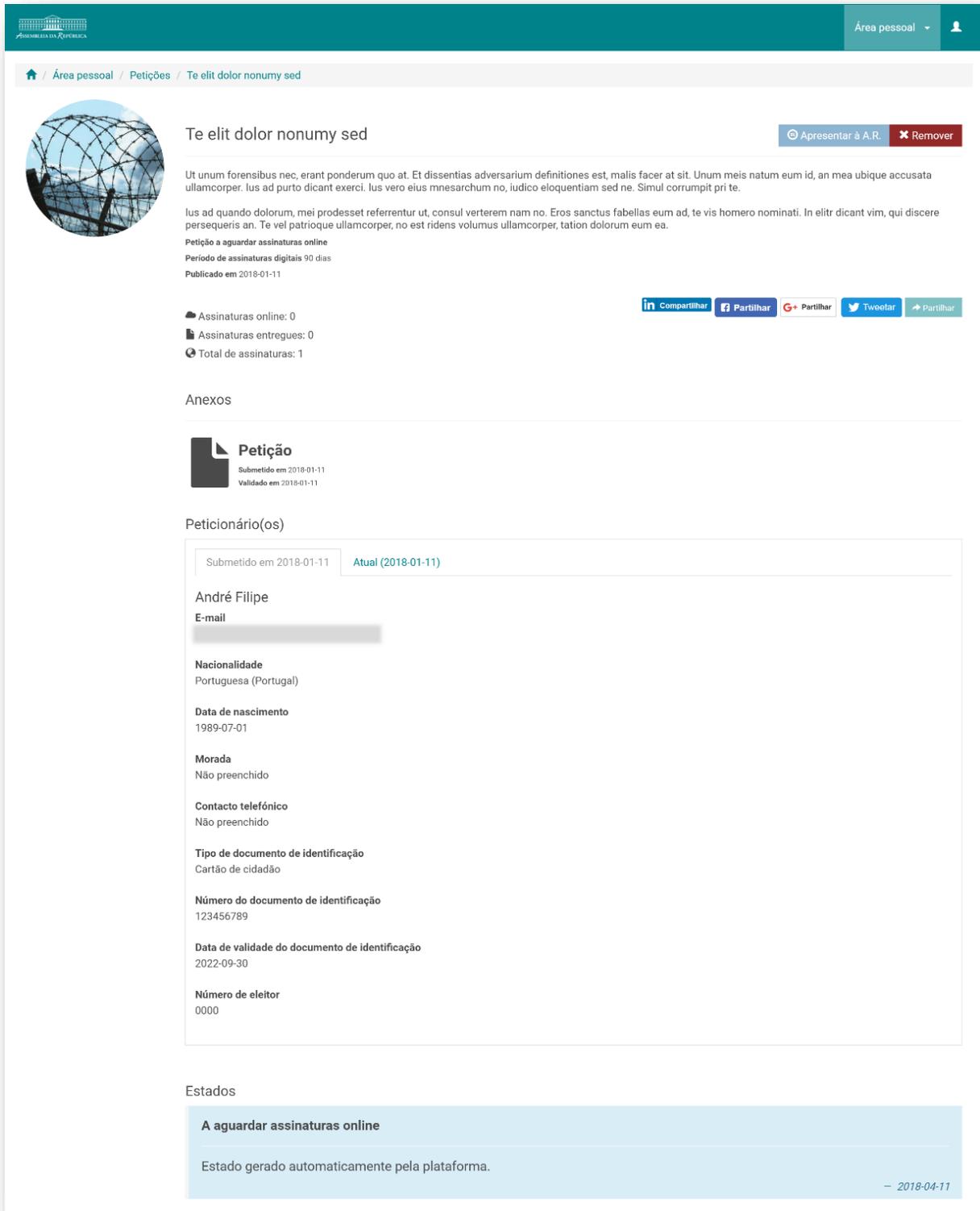
Submetido em 2018-01-11 **Atual (2018-01-11)**

André Filipe
E-mail
Nacionalidade
Portuguesa (Portugal)
Data de nascimento
1989-07-01
Morada
Não preenchido
Contacto telefónico
Não preenchido
Tipo de documento de identificação
Cartão de cidadão
Número do documento de identificação
123456789

A partir deste estado, a iniciativa encontra-se a aguardar assinaturas *online*. Também é a partir deste estado que a iniciativa poderá ser apresentada à Assembleia da República de forma a ser apreciada, tal como é descrito na secção seguinte.

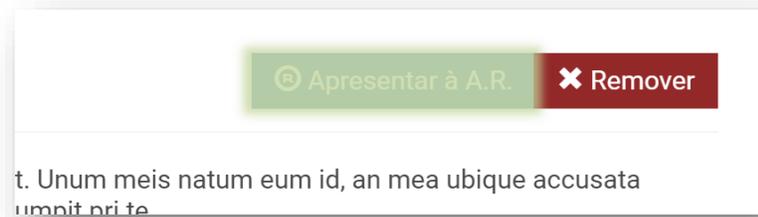
8. Apresentar iniciativa à Assembleia da República

Para que a Assembleia da República aprecie a iniciativa é necessário a sua apresentação. Para isso, basta aceder à página de detalhes da iniciativa a partir da área pessoal, sendo apresentada uma página de detalhe semelhante à apresentada na imagem seguinte.



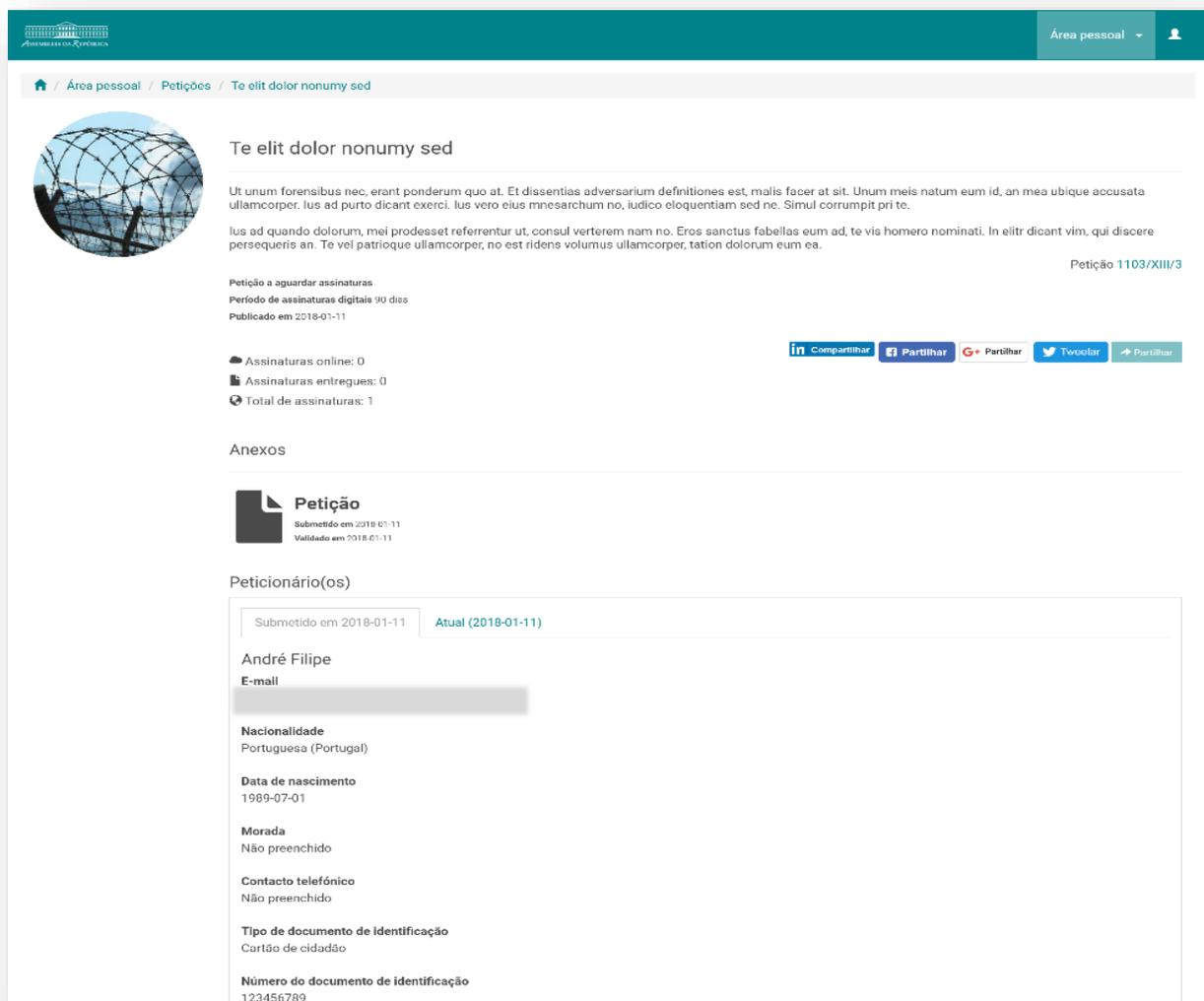
The screenshot shows the details of a petition titled "Te elit dolor nonumy sed". The page includes a header with the Assembleia da República logo and a user profile icon. The breadcrumb trail is "Área pessoal / Petições / Te elit dolor nonumy sed". The petition title is "Te elit dolor nonumy sed" with buttons for "Apresentar à A.R." and "Remover". The main text is a Latin placeholder: "Ut unum forensibus nec, erant ponderum quo at. Et dissentias adversarium definitiones est, malis facer at sit. Unum meis natum eum id, an mea ubique accusata ullamcorper. Ius ad purto dicant exerci. Ius vero eius mnesarchum no, iudico eloquentiam sed ne. Simul corruptit pri te. Ius ad quando dolorum, mei prodesset referentur ut, consul verterem nam no. Eros sanctus fabellas eum ad, te vis homero nominati. In elit dicant vim, qui discere persequeris an. Te vel patrioque ullamcorper, no est ridens volumus ullamcorper, tation dolorum eum ea." Below the text, it states "Petição a aguardar assinaturas online", "Período de assinaturas digitais 90 dias", and "Publicado em 2018-01-11". There are social sharing buttons for LinkedIn, Facebook, Google+, Twitter, and a general share button. Statistics show 0 online signatures, 0 delivered signatures, and 1 total signature. The "Anexos" section contains a "Petição" document icon, submitted on 2018-01-11 and valid until 2018-01-11. The "Peticionário(os)" section shows the petitioner as "André Filipe" with a redacted email. Other fields include "Nacionalidade" (Portuguesa (Portugal)), "Data de nascimento" (1989-07-01), "Morada" (Não preenchido), "Contacto telefónico" (Não preenchido), "Tipo de documento de identificação" (Cartão de cidadão), "Número do documento de identificação" (123456789), "Data de validade do documento de identificação" (2022-09-30), and "Número de eleitor" (0000). The "Estados" section shows the status "A aguardar assinaturas online" and "Estado gerado automaticamente pela plataforma." with a timestamp of "2018-04-11".

A partir desta página é possível aceder ao botão “Apresentar à A.R.”, disponível no canto superior direito da página, tal como é apresentado na imagem seguinte.



Para efetuar esta ação basta escolher “Apresentar à A.R.” e confirmar a mensagem apresentada de seguida pela página. Após esta submissão, a iniciativa será apreciada pelos órgãos competentes da Assembleia da República e todos os peticionários e aderentes receberão as posteriores atualizações através de notificações por correio eletrónico.

A partir desta altura, a iniciativa deixa de ficar disponível para recolha de assinaturas no prazo fixado pelo subscritor, mesmo que este ainda esteja a decorrer. No caso das petições, após a admissão pela comissão competente, a petição fica a aguardar assinaturas por adesão, durante o período de trinta dias (cfr. artigo 18.º da Lei n.º 43/90), tal como é apresentado na imagem seguinte:



The screenshot shows the petition page for 'Te elit dolor nonumy sed'. The page header includes the logo of the Assembleia da República and the text 'Área pessoal'. The breadcrumb trail is 'Área pessoal / Petições / Te elit dolor nonumy sed'. The petition title is 'Te elit dolor nonumy sed' with a circular profile picture. The text of the petition is: 'Ut unum forensibus nec, erant ponderum quo at. Et dissentias adversarium definitiones est, malis facer at sit. Unum meis natum eum id, an mea ubique accusata ullamcorper. Ius ad purto dicant exerci. Ius vero eius mnesarchum no, iudico eloquentiam sed ne. Simul corruptipit pri te. Ius ad quando dolorum, mei prodesset referentur ut, consul verterem nam no. Eros sanctus fabellas eum ad, te vis homero nominati. In elit dicant vim, qui discere persequeris an. Te vel patrioque ullamcorper, no est ridens volumus ullamcorper, tation dolorum eum ea.' The petition number is 'Petição 1103/XIII/3'. The status is 'Petição a aguardar assinaturas' with a 'Período de assinaturas digitais 90 dias' and 'Publicado em 2018-01-11'. There are 0 online signatures, 0 delivered signatures, and 1 total signature. Social sharing buttons for LinkedIn, Facebook, Google+, Twitter, and Email are present. The 'Anexos' section shows a 'Petição' document submitted and validated on 2018-01-11. The 'Peticionário(os)' section shows the petitioner's details: 'André Filipe', 'E-mail' (redacted), 'Nacionalidade Portuguesa (Portugal)', 'Data de nascimento 1989-07-01', 'Morada Não preenchido', 'Contacto telefónico Não preenchido', 'Tipo de documento de identificação Cartão de cidadão', and 'Número do documento de identificação 123456789'.